



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Santa Cecília, 24 de setembro de 2018

MENSAGEM

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Cecília, para o exercício financeiro de 2019, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília, do art. 165, da Constituição do Estado da Paraíba, e do art. 165, inciso III § 5º da Constituição Federal.

Formulada em consonância com o Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Estadual, Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente Proposta Orçamentária compreende o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades, inclusive, os fundos, e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, de igual modo, os órgãos e entidades vinculados.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela atual Administração, adotadas com o inestimável apoio dessa Casa Legislativa, mormente na otimização do gasto público e em uma maior e mais qualificada prestação de serviços públicos ao cidadão deste Município.



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia

Com efeito, as perspectivas atuais da economia brasileira sinalizam um cenário ainda mais restritivo para o próximo ano. Infelizmente, a economia nacional, tem apresentado baixo crescimento econômico e elevação do nível geral de preços.

Tal conjuntura, certamente afetará negativamente alguns dos principais itens das receitas da municipalidade. Em contraponto às adversidades econômicas apontadas, a Administração Municipal persistirá no esforço de modernizar e qualificar a gestão fiscal, reduzir a inadimplência e potencializar outras fontes de receitas disponíveis, como uma estratégia para mitigar maiores impactos na receita do Município, de modo a garantir a continuidade dos Programas de Governo que tem como principais eixos a saúde, e a educação, com especial ênfase na expansão e melhoria da oferta de serviços públicos de qualidade.

Nesta perspectiva, a Proposta Orçamentária para 2019, estruturada sob os princípios da sustentabilidade e responsabilidade fiscal, estima receita e fixa despesa no valor de R\$ 23.239.844,00 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), apresentando assim uma projeção de crescimento de 5,00% em relação ao corrente exercício de 2018.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, aguardando a aprovação desta propositura, que é essencial para a condução dos trabalhos do Poder Público Municipal.

Respeitosamente,



ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Câmara Municipal de Santa C.

Recebido em 28/09/18

Assinatura


Reginaldo José da Silva
Sec. Administrativo CMSC
Mat: 00011